



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1249

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto nº 29/2019-** Dispõe sobre a nomeação novos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Castro Alves/Bahia e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +QGMV6ADBXT5R/OG6RJJHW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 29/2019

“Dispõe sobre a nomeação novos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Castro Alves/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 871/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Castro Alves/Bahia;

Considerando que a Segurança Pública, é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, realizar-se-á por meio de um conjunto integrado de ações, de iniciativa pública e da sociedade, cabendo ao Poder Público local à cooperação através da Política Municipal de Apoio aos Órgãos de Segurança Pública, visando à preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e particular no território do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Castro Alves/Bahia*, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

Clodoaldo da Silva Santos, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

Pedro Caique Souza Nery, representante da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos;

Antônia Mascarenhas Lima, representante da Secretaria de Ação Social;

Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Matheus Carvalho de Oliveira, representante da Procuradoria-Geral do Município;

Aline Cristina Nogueira de Freitas, representante da Polícia Civil do Estado da Bahia;

Leonel Brizola Reis Santos, representante da Polícia Militar do Estado da Bahia;

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Gildásia de Oliveira Cunha Paula, representante da Associação Comercial de Castro Alves;

Jacilene de Melo Souza Carneiro, representante de Associações de Moradores com sede em Castro Alves/BA;

Breno Novais Logrado, representante do Poder Legislativo Municipal;

Carmelise Santos Serra, representante do Poder Executivo Municipal;

Carlos Antonio São Pedro Cruz, representante do Poder Judiciário;

Roque Moreira Mascarenhas Júnior, representante do Conselho Tutelar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, em 09 de julho de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +QGMV6ADBXT5R/OG6RJHWW

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL